



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de DEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.740.208/0001-40, no valor global de R\$4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais), com base no art.75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM DO SITE, INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR DE E-MAILS, USO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E USO DO E-SIC.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 03 de junho de 2024

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671